



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



PORTARIA Nº 064/2025

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Processo Seletivo Público nº 01/2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2022 e homologado através do Edital 02/2023, de 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 20 de janeiro de 2025, **MARCIELE DA SILVA FERNANDES** candidata aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Público para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, sendo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 2º O aprovado citado nesta Portaria tem o prazo de 10(dez) dias para tomar posse e após até 05(cinco) dias, para entrar em exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dezesseis de Novembro (RS), aos 20 de janeiro de 2025.


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.


GEILA L. STEFFENS KNOLL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO